



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 18 de setembro de 2024 – Edição 489– Lei 2.325/2019

MUNICÍPIO DE IBARAMA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF Art. 48)

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.000.000,00
Previsão Atualizada	29.000.000,00
Receitas Realizadas	24.073.012,26
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.054.933,20
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.000.000,00
Dotação Atualizada	34.768.026,38
Despesas Empenhadas	23.955.926,64
Despesas Liquidadas	20.094.614,51
Despesas Pagas	19.234.663,54
Superávit Orçamentário	3.978.397,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.955.926,64
Despesas Liquidadas	20.094.614,51

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS

Obs.: O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Bimestre JULHO-AGOSTO do ano de 2024, encontra-se afixado no Mural de Publicações junto ao Centro Administrativo "Gervásio Dal Ri" na Rua Julio Bridi, 523, no horário das 8h às 12h e das 13,00h às 17,00h e no site www.ibarama.rs.gov.br a contar de 18/09/2024

IBARAMA, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

PAULO JONAS SCOTA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 18 de setembro de 2024 – Edição 489– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do ônibus escolar, placa IWC0179, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.733.959/0001-39, no valor de **R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais)**, com base no Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 18 de setembro de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para sonorização e banda para a 29ª Festa Municipal do Idoso, que será realizada no dia 25 de setembro de 2024 no Ginásio Municipal. A empresa contratada será **MARCELO DIONES PAUBER**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.095.335/0001-31, no valor de **R\$ 4.150,00** (quatro mil cento e cinquenta reais), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 18 de setembro de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de um show humorístico, por ocasião do Evento a ser realizado no dia 25/09/2024 em homenagem ao Dia do Idoso. O nome do Show é “Simplesmente Herta – Memórias e Histórias”. A empresa contratada é **CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.623.477/0001-77, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 18 de setembro de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama